LEI Nº 6961 DE 14 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA IOLANDA GOMES MOREIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua IOLANDA GOMES MOREIRA, a atual RUA "V" situada no Bairro Verde Vale, que inicia-se na Rua Elpes Almeida França entre as quadras "50" e "51" e termina entre as mesmas quadras na Rua Laura Braga da Cunha no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a devida comunicação à EBCT, ao SAAE, à TELEMAR, à CEMIG e aos Cartórios de Registro Imobiliários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município